



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

A A Prefeita Municipal de Matina - Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2022, deflagrada do Processo Administrativo nº 203/2021, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua José Bernardino, nº 13, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do TELECENTRO da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuaas do Município, da qual logrou-se vencedor o senhor GILBERTO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 700.153.848.53, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal